



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE-ADJUNTO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP/CBM

EDITAL Nº 75 /2025

CURSO ESPECIAL PARA TRIPULANTES DO ESTADO DO SERVIÇO PÚBLICO (ETSP)

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, visando cumprir as disposições previstas no art. 11, da Lei nº 6.513/95, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para efetivação de matrícula para **CURSO ESPECIAL PARA TRIPULANTES DO ESTADO DO SERVIÇO PÚBLICO (ETSP)**, que será realizado pela MARINHA, precipuamente para o efetivo do 11ºBBM, localizado em Itapecuru-Mirim. Aberto em quantidade limitada de vagas para outras unidades da região e outras forças da Segurança Pública.

1. OBJETIVO GERAL:

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo de inscrição de candidatos, para efetivarem matrícula no **CURSO ESPECIAL PARA TRIPULANTES DO ESTADO DO SERVIÇO PÚBLICO (ETSP)**.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O CURSO ESPECIAL PARA TRIPULANTES DO ESTADO DO SERVIÇO PÚBLICO (ETSP) tem por finalidade capacitar agentes da segurança pública, especialmente militares do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão lotados no 11º BBM e demais quartéis da região, bem como integrantes de outras forças de segurança pública, para atuação segura e eficiente na condução de embarcações públicas, conforme os padrões estabelecidos pela Marinha do Brasil. O curso visa atender à crescente demanda por profissionais habilitados para operar em ambientes fluviais, especialmente nas atividades de busca, resgate e prevenção de acidentes nos principais rios da região, como o Rio Itapecuru, Itapecuruzinho, Correntes, Pirapemas, Alpercatas, Peritoró, Pucumã, Baixão do Vigia, Baixão da Bandeira, Douradinho, Codozinho, Rio dos Porcos, Igarapé Grande, Timbiras e Coroatá. Além disso, pretende-se fortalecer a capacidade operacional dos órgãos envolvidos em situações de

emergência, enchentes, salvamentos aquáticos e patrulhamento preventivo, contribuindo diretamente para a prevenção da vida e segurança da população ribeirinha.

2.2 O curso possui uma carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas, conforme abaixo especificado:

1ª Semana – Teórica (22 a 26 de setembro):

- Nomenclatura da embarcação: tipos de embarcações, partes estruturais e equipamentos obrigatórios;
- Legislação aquaviária: fundamentos da NORMAM-13/DPC, normas da Autoridade Marítima, Lei nº 9.537/1997 (LESTA);
- Manobras da embarcação: procedimentos de atracação, desatracação, fundeio, balizamento e governo do leme;
- Segurança e sobrevivência pessoal: uso de coletes, sinalizadores, combate a incêndios a bordo, EPIRB e pirotécnicos;
- Meteorologia: leitura de cartas meteorológicas, ventos, marés, visibilidade e formação de tempestades;
- Navegação: uso da bússola, cartas náuticas, marcações, rumos e GPS;
- Motor propulsor: princípios de funcionamento de motores de popa e centro-rabeta;
- Comunicações: uso de rádios VHF, canais de emergência e procedimentos de chamada;
- Estabilidade: centro de gravidade, fluabilidade e carregamento seguro da embarcação.

Referências normativas:

- NORMAM-13/DPC (Marinha do Brasil)
- LESTA - Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (Lei nº 9.537/1997)
- Resolução nº 911/2022 da ANTAQ

2ª Semana – Prática (29 de setembro a 03 de outubro):

- Técnicas de sobrevivência em meio aquático: flutuação, natação com EPI, resgate em águas abertas;
- Condução de embarcações: operação de embarcação de pequeno porte em rios e represas;
- Manutenção básica: troca de óleo, verificação de sistema de ignição, limpeza e conservação do motor;
- Dia 02/10: Avaliação teórica final com ênfase nas normas marítimas e conhecimentos técnicos;
- Dia 03/10: Solenidade de formatura com entrega de certificados e registro no sistema da Autoridade Marítima.

2.3 O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, através do 11º BBM.

2.4 O Curso será realizado nas imediações do IFMA de Itapecuru-Mirim, localizado na Rua Professor João Batista Pereira dos Santos, S/N, Bairro Centro, CEP 65485-000, terá duração de 10 dias, compreendidos no período de 22 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, funcionando em um turno de segunda a sexta-feira.

3. DAS VAGAS:

3.1 Serão disponibilizadas 31 (trinta e uma) vagas, conforme quadro de distribuição.

ORD	INSTITUIÇÃO	VAGAS
01	11º BBM	11
02	14º BBM	02
03	15º BBM	02
04	17ª CIBM	02
05	BBS	02
06	GABINETE CMT GERAL	01
07	CMCB XVI	01
08	28º BPM	03
09	Guarda Municipal – Itapecuru-Mirim	05
10	SEMA	02
11	TOTAL:	31

3.2. Não havendo preenchimento das vagas para a quantidade específica de cada categoria, haverá remanejamento das vagas remanescentes para os quartéis do COCB-N, e será realizado pelo 11º BBM em parceria com a Marinha do Brasil.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Ser Oficial ou Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão ou Bombeiro Civil que esteja presente no efetivo da unidade, Membros da Polícia Militar do Maranhão, Guarda Municipal de Itapecuru-Mirim e Membros da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) de Itapecuru-Mirim/MA

4.2 Estar devidamente **autorizado pelo seu chefe imediato** ou por sua instituição de origem a se inscrever e participar do curso.

4.3 Apresentar **atestado médico** de condições físicas aptas para o curso.

4.3 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira.

4.4. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular.

4.5 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente ao curso, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.

4.6 Não estar na condição de desertor.

4.7 Preencher devidamente o Termo de Compromisso que trata o **Anexo B**.

4.8 Não está sendo submetido a Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina.

4.9 O oficial, praça ou civil indicado para se inscrever no ETSP 2025 deverá estar trabalhando operacionalmente em regime de escalas.

5 DA INSCRIÇÃO:

5.1 O período das inscrições será de **04 a 17/09/2025**;

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar ou enviar pelo e-mail:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo do anexo "A";

b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e por seu comandante imediato ou similar, conforme modelo do anexo "B";

5.3 As fichas de inscrições preenchidas deverão ser entregues pessoalmente no horário das 8:00h às 13:00h no 11º BBM ou por e-mail, 11bbm@cbm.ma.gov.br no período previsto no item 5.1.

5.4 Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrições que não atendam a todos os requisitos fixados neste edital, serão estas canceladas;

5.5 A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

6. DA MATRÍCULA:

6.1 Os alunos serão matriculados por meio de Portaria do Comandante-Geral, executada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, conforme relação de inscritos.

7. ENXOVAL DO ALUNO:

7.1 Os candidatos matriculados no **CURSO ESPECIAL PARA TRIPULANTES DO ESTADO DO SERVIÇO PÚBLICO (ETSP) 2025** deverão possuir os seguintes materiais no início do curso.

ORD	MATERIAL	UN.	QTDE
01	UNIFORME DE PRONTIDÃO COMPLETO	UN	01
02	UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM SANDÁLIA	UN	01
03	CAPACETE DE SALVAMENTO	UN	01
04	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UN	01
05	LUVA DE VAQUETA	PAR	01
06	RESERVATÓRIO PORTÁTIL PARA LÍQUIDOS	UN	01

8. DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DO ETSP 2025:

Todos os alunos realizarão as verificações teóricas e práticas, conforme planejado em Quadro de Trabalho Semanal (QTS).

9. DO DESLIGAMENTO DO CURSO:

9.1 O desligamento do ETSP/2025 será efetivado pelo Comandante do 11º BBM ao aluno que:

a. Utilizar meios ilícitos na realização dos trabalhos e provas;

b. Não apresentar condições para o desempenho das missões que lhe forem confiadas; ou,

c. For julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMMA.

10. DA EMISSÃO DO CERTIFICADO:

10.1 Os alunos do **Curso Especial para Tripulantes do Estado do Serviço Público (ETSP)** terão direito ao Certificado de Conclusão de Curso, que será registrado pela Marinha do Brasil e emitido pela Coordenação Geral do Curso, conforme modelo padrão.

11. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

11.1 Para o ETSP/2025, será considerado como 01 (uma) hora-aula a contagem de 50 (cinquenta) minutos;

a. A carga horária se destina exclusivamente às atividades do curso, não sendo computadas as horas de deslocamentos para os locais de instrução e outros de caráter administrativo;

b. Fica terminantemente proibido todo e qualquer tipo de exercício físico ou mental (trote) que atente contra a integridade física, a dignidade e a honra da pessoa humana

c. As providências e meios necessários para o funcionamento do **CURSO ESPECIAL PARA TRIPULANTES DO ESTADO DO SERVIÇO PÚBLICO (ETSP) /2025** ficarão a cargo do Comandante do 11º BBM e do Coordenador do Curso.

d. O Comandante Geral do CBMMA, diante da necessidade de adequação ao processo ensino-aprendizagem ou extrema necessidade de serviço, ou por força maior, poderá, a qualquer tempo, alterar a duração do Curso, de acordo com a conveniência administrativa do Poder Executivo Estadual;

e. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA.

Quartel Geral do CBMMA, São Luís – MA, 04 de setembro
de 2025.

Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM
Comandante-Geral do CBMMA

ANEXO "A"

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Solicito a inscrição no **Curso Especial para Tripulantes do Estado do Serviço Público (ETSP)** fornecido pela **Marinha do Brasil** em parceria com o **Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão** – **CBMMA**.

NOME COMPLETO: _____

NOME DE GUERRA: _____

MATRÍCULA: _____

RG MILITAR: _____

Org.: _____

CPF: _____

POSTO ou GRADUAÇÃO: _____

DATA DE INGRESSO NO ÓRGÃO OPERATIVO: _____

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: () PMMA () CBMMA () GCMITA-MA () OUTROS ESPECIFICAR A INSTITUIÇÃO: _____

UNIDADE DE TRABALHO: _____

FONE(S) DA UNIDADE:

FILIAÇÃO: _____

DATA _____ DE

NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____

END.

RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CEP: _____

TELEFONE (S) DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Quartel do _____ em MA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO "B"

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, posto/graduação do Quadro de Oficiais/Praças combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), matrícula nº _____, inscrito no RG nº _____ do CBMMA, solicito a inscrição no **Curso Especial para Tripulantes do Estado do Serviço Público (ETSP)** assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição enviada para o email: 11bbm@cbm.ma.gov.br.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

Apresento a Vossa Senhoria o militar em epígrafe, lotado funcionalmente no _____ do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), solicitando sua inscrição no **Curso Especial para Tripulantes do Estado do Serviço Público (ETSP)**, o qual está autorizado a participar, nos dias e horários pré-estabelecidos, bem como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas no Edital publicado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA, que deu origem ao processo de seleção.

Quartel do (a) _____ em _____ (MA), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Chefe imediato



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO, COMANDANTE-GERAL DO CBMMA/COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em 04/09/2025, às 11:40, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9694428** e o código CRC **B8B18B1C**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br